

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Aposenta ADIANARA SHIRLEY MEDEIROS GUIMARÃES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS Nº 04101.103055/2024-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a servidora, ADIANARA SHIRLEY MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula nº 197.488-2, ocupante do cargo efetivo de Analista judiciário, com proventos proporcionais a 70% (setenta pontos percentuais), calculados pela média aritmética apurada na forma do art. 13, §§ 2º e 8º inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020, e reajuste nos termos do art. 13, §6º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 de setembro de 2020, e reajuste nos termos do art. 13, §6º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 2020, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, a partir da efetiva publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente